

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016 MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A CLARO S/A, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, na Av. Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Contas do Estado, **Dra. SILAINE KARINE VENDRAMIN**, doravante denominado CONTRATANTE, e a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida no município de Santo Amaro, Estado de São Paulo / SP, a Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, CEP 04.709-110, Telefone: (91) 98467-8335, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **DOMIER FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, Gerente Executivo de Contas, solteiro, RG 2359825 – PC/PA, CPF: 587.961.852-87, e-mail: [DOMIER@embratel.com.br](mailto:DOMIER@embratel.com.br), residente e domiciliado na Av. Municipalidade, 1.031 – apt. 501, Bairro: Umarizal, município de Belém, Estado do Pará. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2016-MPC/PA, firmado em 05/12/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.266, de 07/12/2016, com base no Pregão Eletrônico nº09/2016-SRP/SEAD, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CONSIDERANDO** que a vigência do Contrato expira em 04/12/2018;

**CONSIDERANDO** a natureza continuada da prestação dos serviços, bem como o permissivo legal e contratual expressos, no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, ainda o interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016- MPC/PA**, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 25/2016- MPC/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 25/2016 – MPC/PA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 05/12/2018, com término em 04/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando este primeiro termo aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.



E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionada.

Belém, 27 de NOVEMBRO de 2018.

  
SILAINÉ KARINE VENDRAMIN

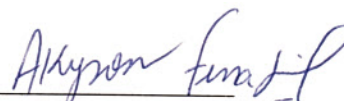
Procuradora-Geral de Contas do Estado  
CONTRATANTE



DOMIER FERREIRA C. JUNIOR  
CLARO S/A  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

SERGIO CAMPESIA  
CPF: 127.354.287-15  
RG: 1926.7 CORECON

  
CPF: 440.629.932-15  
RG: 2436801 Pol. Civil